



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS MOSSORÓ**

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

EDITAL Nº 53/2025 - DG/MO/RE/IFRN

25 de setembro de 2025

**APOIO INSTITUCIONAL A PUBLICAÇÕES EM REVISTAS CIENTÍFICAS**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.630/2023 RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, torna público o presente Edital com o objetivo de fomentar o pagamento de taxas de submissão de artigos em revistas científicas com vistas à publicação em periódicos qualificados, advindos de resultados de pesquisas desenvolvidas pelos servidores e estudantes das Pós-graduações *Stricto sensu* do IFRN *Campus* Mossoró.

**1. DO OBJETO**

1.1. Considerando que a publicação de artigos científicos em periódicos de elevado impacto é estratégica para a visibilidade institucional, este edital se destina aos pesquisadores das Pós-graduações *Stricto sensu* do IFRN - *Campus* Mossoró que necessitam de apoio financeiro para pagamento de taxas de submissão de artigos em periódicos.

**2. DOS OBJETIVOS**

2.1. O Edital visa estimular e apoiar a publicação das produções acadêmico-científicas produzidas pelos estudantes e servidores das Pós-graduações *Stricto sensu* do IFRN - *Campus* Mossoró e, mais especificamente:

- 2.1.1. Fomentar a valorização do conhecimento científico e tecnológico gerado na Instituição ou em parceria com outras instituições;
- 2.1.2. prover auxílio financeiro para submissão de artigos em revistas científicas que porventura a cobrem.

**3. DOS REQUISITOS**

3.1. Serão contemplados neste Edital artigos decorrentes de conclusão de curso de pós-graduação *Stricto sensu* ou, ainda, provenientes de outras atividades de pesquisa ligadas às Pós-graduações *Stricto sensu* do *Campus* Mossoró.

3.2. Os artigos apoiados através deste Edital deverão constituir-se como proposta de submissão para publicação em periódicos indexados e classificados de A1 a A4, segundo os critérios do sistema Qualis da CAPES (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).

3.3. Para submeter uma proposta de solicitação de fomento para publicação de artigo científico, o(s) autor(es) ou coautor(es) deverá(ão):

- 3.3.1. Ser servidor do IFRN atuando na Pós-Graduação *stricto sensu* do *Campus* Mossoró; ou
- 3.3.2. Estudantes autores de artigos também estão aptos a participar, contanto que a submissão seja feita pelo/a seu/sua orientador/a, o/a qual deve atender aos demais requisitos do item 3.3.
- 3.3.3. Integrar projeto de pesquisa cadastrado no SUAP ou ser vinculado a programa de Pós-Graduação *stricto sensu* do *Campus* Mossoró ou comprovar participação em atividades de pesquisa nos últimos três anos (ser membro de grupo de pesquisa certificado pelo CNPq ou ter publicado trabalhos científicos em eventos ou periódicos);
- 3.3.4. Estar adimplente e/ou sem pendências junto aos projetos de pesquisa e inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI);
- 3.3.5. Ter ao menos 25% dos autores do artigo vinculados ao IFRN;
- 3.3.6. Não estar licenciado ou afastado de suas funções no IFRN, exceto no caso de licença para pós-graduação *stricto sensu*.

3.4. O artigo científico deverá ser submetido, obrigatoriamente, à publicação em revistas indexadas e qualificadas com conceito mínimo "A4" pelo Qualis/CAPES.

3.4.1. Caso o periódico não possua Qualis na plataforma da Capes, o(s) autor(es) poderá(ão) informar o fator de impacto equivalente, conforme o quadro presente no Anexo IV;

3.4.2. O IFRN deverá, obrigatoriamente, figurar na folha de rosto (ou equivalente) como uma das instituições responsáveis pelo trabalho.

**4. DA SOLICITAÇÃO**

4.1. Deverão constar no processo para submissão de artigos científicos:

4.1.1. **Formulário próprio para solicitação de publicação de artigo científico em periódicos** (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pelo solicitante, contendo justificativa da relevância da pesquisa realizada; e/ou

4.1.2. **formulário de solicitação de ajuda de custo para taxa de submissão** (Anexo II), devidamente preenchido e assinado pelo solicitante, contendo justificativa da escolha daquele periódico específico.

4.2. Para requerer ajuda de custo para pagamento de inscrição, o servidor deverá fazer uma abertura de requerimento, via SUAP, escolhendo:

- 4.2.1. Setor: Coordenação de Pesquisa e Inovação do Campus Mossoró (COPEIN/MO);
- 4.2.2. Assunto: Escolher “Pesquisa: solicitação de ajuda de custo para taxa de submissão”;
- 4.2.3. Informações complementares: Informar o periódico a qual ele será submetido;
- 4.2.4. Anexar os documentos que constam nos itens 4.1.1 a 4.1.2.

## 5. DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

- 5.1. O processo de solicitação deve ser aberto no *Campus Mossoró* e encaminhado, inicialmente, para análise e parecer da Coordenação de Pesquisa e Inovação do Campus.
  - 5.1.1. A análise e o parecer serão realizados a partir da justificativa e da relevância da pesquisa apresentados pelo(a) servidor(a) interessado(a) no formulário de solicitação (Anexo I);
  - 5.1.2. O parecer da Coordenação de Pesquisa e Inovação do campus deverá ser encaminhado à coordenação do programa no processo, via despacho eletrônico.
- 5.2. As propostas submetidas serão analisadas pela coordenação do programa, desde que atendidas aos requisitos dispostos no item 3 deste edital, na forma de fluxo contínuo, de acordo com a disponibilidade orçamentária.
- 5.3. Solicitações com documentação incompleta serão indeferidas.
- 5.4. A coordenação do programa comunicará ao interessado o deferimento ou o indeferimento da solicitação, não cabendo recurso dessa decisão.

## 6. DOS PRAZOS

- 6.1. Este edital estará em vigência até 31/12/2025 ou até quando os recursos destinados à ação forem executados.
- 6.2. Serão aceitas para análise apenas as solicitações de artigos aprovados ou com previsão de submissão do artigo no ano de 2025.
- 6.3. O proponente se comprometerá a encaminhar um relatório simplificado, indicando as datas de ressubmissão para o mesmo periódico ou para outro(s) periódico(s), no caso de o artigo ter recebido uma primeira resposta negativa, indicando o periódico no qual o artigo foi submetido e incluindo o comprovante de submissão.
  - 6.3.1. O proponente não estará apto a submeter novas propostas enquanto não enviar o relatório mencionado no item 6.3.

## 7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 7.1. As despesas para submissão ao periódico de que trata este edital serão financiadas dentro dos recursos disponíveis no orçamento próprio do programa e do *Campus Mossoró*.
  - 7.1.1. Os recursos serão descentralizados para os programas de Pós-Graduação *stricto sensu* utilizando-se o critério da ordem de solicitações até que o recurso seja esgotado, quando o edital não mais aceitará inscrições.
- 7.2. As ajudas de custo para pagamento de taxas de inscrição estão restritas ao valor máximo de R\$ 770,00 por artigo, pagas ao Programa *stricto sensu* ao qual o(a) servidor(a) está vinculado(a).
  - 7.2.1. O valor máximo estipulado por este edital está de acordo com a Portaria nº 512, de 13 de junho de 2022, da SETEC/MEC, correspondente a uma cota de bolsa que consta na tabela de equivalência com bolsas CNPq (Apoio Técnico à Pesquisa - AT - NS - R\$ 770,00).
- 7.3. Será considerada a ordem de apresentação das solicitações até atingir o montante de recursos alocados para este edital.
- 7.4. Será vetado qualquer pagamento de outra natureza a terceiros ou empresas especializadas.

## 8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 8.1. Para efeitos de prestação de contas, é preciso que, após a submissão, o processo seja enviado à COPEIN-MO com a seguinte documentação:
  - 8.1.1. Comprovante da publicação do artigo no periódico;
  - 8.1.2. Comprovante de pagamento da taxa de publicação.
- 8.2. Após o envio dessa documentação, o processo será arquivado.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A submissão implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 9.2. É fundamental que o proponente da proposta informe todos os dados corretamente no formulário de submissão.
- 9.3. Caso haja falsidade nas informações fornecidas pelo proponente, a proposta poderá ser recusada.
- 9.4. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público ou por ilegalidade, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 9.5. A COPEIN-MO reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

**HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO**

**Diretor-Geral**

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

---

## ANEXO I

Formulário para solicitação de ajuda de custo para taxa de submissão

| DADOS DO PERIÓDICO E DO ARTIGO                                                                                                                                                |                                                                                                                                 |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Nome do periódico para submissão:                                                                                                                                             |                                                                                                                                 |                              |
|                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                 |                              |
| Nº do ISSN:                                                                                                                                                                   | Qualis Capes:                                                                                                                   | Taxa de submissão de artigo: |
|                                                                                                                                                                               | ( <input type="checkbox"/> ) A1 ( <input type="checkbox"/> ) A2 ( <input type="checkbox"/> ) A3 ( <input type="checkbox"/> ) A4 |                              |
| Site do periódico:                                                                                                                                                            |                                                                                                                                 |                              |
| Título do artigo:                                                                                                                                                             |                                                                                                                                 |                              |
|                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                 |                              |
| Título do projeto de pesquisa ao qual o artigo está vinculado (quando for o caso):                                                                                            |                                                                                                                                 |                              |
|                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                 |                              |
| JUSTIFICATIVA PARA A SOLICITAÇÃO                                                                                                                                              |                                                                                                                                 |                              |
| <p>Pontuar a relevância do artigo, indicando sua relação com os projetos de pesquisa desenvolvidos e/ou orientados no IFRN, como também o motivo da escolha do periódico.</p> |                                                                                                                                 |                              |
|                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                 |                              |



## ANEXO II

Quadro: Descrição dos critérios de classificação dos periódicos

| QUALIS | FATOR DE IMPACTO (JCR) |
|--------|------------------------|
| A1     | acima de 3,800         |
| A2     | entre 2,500 e 3,799    |
| A3     | entre 1,300 e 2,499    |
| A4     | entre 0,001 e 1,299    |



Documento assinado eletronicamente por:

1 **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO, em 25/09/2025 11:40:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 962727

Código de Autenticação: a8e4146638

